



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU
PODER EXECUTIVO
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
208025/25	03/04/2025	3.462,00	ORDINÁRIO	000004363/25	65735/2025	0081
Incorporação da Despesa:						
Órgão Gestor:	3 - PODER EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária:	33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	1001 - MINAÇU EM AVANÇO					
Ação:	2006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO					
Subelemento:	21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA					
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES					
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
107.985,24	3.462,00		104.523,24			
Dados do Credor:						
Credor:	COMERCIAL RIO BONITO LTDA					
CNPJ:	09.626.992/0001-31					
Endereço:	AV RIO BONITO, N°: 588, CENTRO, CEP: 76.450-000, MINAÇU - GO					
Conta:	Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag: 0635-1 C/C: 19441-			Tipo: CONTA CORRENTE		Status: ATIVA
Codigo operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/		Data Inicial:	Data Final:	Publicação:	
Modalidade:	Dispensa de Licitação		Licitação:	4363/2025	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II		Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:
Especificação						
IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE VENDA MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ATRAVÉS DA MODALIDADE CABÍVEL E DENTRO DAS PRERROGATIVAS DA LEI VIGENTE E RESOLUÇÕES DO TCM-GO VIGENTES, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. CONFORME CONSTA DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE PROCESSO. COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 94604						
Fica empenhada a importância de 3.462,00 (Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais)						

Emitente: LARLLAYNE OLIVEIRA DA SILVA